

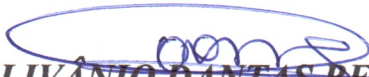
PORTARIA Nº 158/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **JOÃO PAULO BATISTA DANTAS FERNANDES** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Informática com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Picuí-PB, 03 de agosto de 2020.


OLIVIANO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional